



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2016

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3.352/2015.

AUTORIA: Vereador José Wildes de Brito

ASSUNTO: “Dispõe sobre a revogação do artigo 5º, da Lei nº 2.037, de 26 de dezembro de 2012”.

PARECER Nº 10/16.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, por maioria de seus membros, deliberou pela aprovação do **Voto do Relator Vereador Everaldo Fogaca**, que é contrário ao Veto apostado pelo Executivo Municipal do presente Projeto de Lei. Passando assim a se constituir em PARECER, desta Comissão.

É o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, S. M. J.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Everaldo Fogaca
Presidente/CCJR.

Ver. Carlos Alberto de Lucas – Chico Lata.

Assinatura de Ver. Edemilson Lemos de Oliveira
Ver. Edemilson Lemos de Oliveira

Membro

Membro